

# Governo anuncia lista de 17 estatais à venda

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O governo deflagrou ontem o programa de privatização, anunciando uma lista de 17 empresas que serão oferecidas ao setor privado nos próximos quatro meses. Foi criado o Conselho Interministerial de Privatização, para agilizar o programa, que também pretende ser descentralizado. Caberá ao ministro da área de cada empresa privatizável a condução da venda.

O ministro do Planejamento, João Sayad, disse que o governo quer fazer a privatização "dentro de critérios claros e transparentes" para a sociedade brasileira, e garantiu que o primeiro lote de estatais à venda são "todas rentáveis". Sayad anunciou também que o governo colocará à venda lotes de ações da Usiminas, Telebrás, Petroquisa e Petrobrás Distribuidora. O programa de privatização deve render, para o governo, algo entre Cr\$ 10 e 15 trilhões, em 1986.

## Definição

Esta definida como privatização tanto a transferência do controle de empresas públicas ao setor privado, como também a abertura do capital social das estatais. O programa reserva ao presidente da República a iniciativa de determinar quais as empresas a serem privatizadas, antecipando o critério de inclusão que será adotado. Fica desde já eliminada a possibilidade de transferir-se o controle acionário de empresas vinculadas à segurança nacional, os monopólios estatais legais e aquelas que viabilizam o desenvolvimento do setor privado sem com ele competir. "Não vamos mexer no coração do setor público", explicou o ministro do Planejamento.

O Conselho Interministerial de Privatização será encarregado de enquadrar os processos de privatização. O conselho terá uma secretaria executiva, mantendo o presidente da República, através da Seplan, informado sobre a evolução do programa.

Está definido também que cada ministro, no processo de privatização de estatal de sua área, deverá conceber a operação respeitando as peculiaridades de cada caso e as práticas usuais de mercado.

Alguns princípios, porém, foram listados pelo governo para balizar todos os processos de privatização de empresas estatais: 1) contratação de uma assessoria especializada no setor privado, experiente em negociações de patrimônio, que garanta ao setor público uma operação o máximo rentável; 2) ampla divulgação de todas as etapas do processo de venda, para que a sociedade tenha acesso ao tratamento dado ao patrimônio público; 3) exclusividade para grupos controlados por brasileiros na compra de controle acionário de empresas públicas; 4) preferência para as bolsas de valores na efetivação da transferência do controle acionário e para os trabalhadores da própria empresa, no acesso a ações da empresa cujo controle venha a ser transferido; 5) exigência de participação de uma empresa de auditoria externa independente, para acompanhar todas as etapas da negociação entre o setor público e os clientes potenciais, e posterior divulgação dos fatos.

## Processo

O ritual da privatização será este: o presidente da República determina que a empresa seja privatizada; o ministro da área contrata uma assessoria externa, define a concepção da operação e encaminha a proposta ao Conselho Interministerial de Privatização; aprovada a operação pelo conselho, o ministro executa-a, contratando auditoria externa, nos casos de transferência de controle acionário. O decreto anunciado ontem determina também que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES —, a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco do Brasil auxiliem os ministros na contratação de assessoria externa, a auditoria e montagem de operações de financiamento.

Definiu também o governo que será estancado o processo de crescimento das empresas estatais. Está vedada a criação de novas empresas públicas, e as estatais também não poderão comprar empresas privadas já existentes. Também está proibida a implantação de novos empreendimentos não contemplados pelas suas estruturas sociais a formalização de acordos de acionistas ou novas subscrições de ações em empresas sob controle da iniciativa privada.

Para deflagrar imediatamente o programa de privatização, o governo anunciou ontem decreto, especificando prazos e providências para a privatização de 17 empresas. Na realidade, na lista apresentada à imprensa constam 18 empresas. A empresa Carborúfera Próspera S.A. do Ministério da Indústria e do Comércio, foi incluída por erro.

## Privatizáveis

Vinculadas ao Ministério da Indústria e do Comércio serão privatizadas a Siderúrgica de Mogi das Cruzes (Cosim), Cia. Ferro e Aço de Itúria (Cofavi), Usina Siderúrgica da Bahia S.A. (Usiba), Aços Finos Piratini, Companhia Brasileira de Projetos Industriais (Cobrapi), Fábrica de Estruturas Metálicas (Fem) e Usina Siderúrgica de Minas Gerais S/A (Usiminas) — esta, com abertura de capital social. Do Ministério das Minas e Energia serão privatizadas por abertura do capital social a Petrobrás Química S/A (Petroquisa e Petrobrás Distribuidora). Serão repassadas à iniciativa privada a Companhia Brasileira de Dragagem e Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais (Ecex), ambas do Ministério dos Transportes.

A Telebrás, do Ministério das Comunicações, também terá aberto seu capital social. A Datamec S.A. Sistemas e Processamento de Dados, do Ministério da Fazenda, será vendida, assim como três empresas hoje vinculadas à Secretaria de Planejamento: Máquinas Piratininga S/A, Cia. de Tecidos Nova América S/A e Cimetal Siderúrgica S/A.